



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 008/2021

EMENTA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município Santa Terezinha-PE, pela morte do Sr. Antônio Nunes Leite.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o lamentável falecimento do Sr. Antônio Nunes Leite, conhecido, popularmente, como Pipi.

Considerando a representatividade do legado do Sr. Antônio Nunes Leite para a sociedade local, tendo presidido o Poder Legislativo em três oportunidades.

Considerando que o Sr. Antônio Nunes Leite desempenhou papel de destaque no progresso e desenvolvimento do município.

Decreta:


Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Terezinha-PE, pelo falecimento da do Sr. Antônio Nunes Leite, ocorrido neste último domingo, dia 07/02/2021, nesta cidade de Santa Terezinha – PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito


Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito